



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 154/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 128/2020, alterado pelas Portarias nºs. 0434 e 0481/2020, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0467/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09, 01, 15 e 21/10/2020, considerando a solicitação da Subgerência de Acessibilidade e Inclusão – SAI, constante no Processo SEI nº 072.11081.2020.0019628-51,

RESOLVE

Art. 1º – CONVOCAR os discentes abaixo, aprovados na Seleção de Graduandos da Uesb para atuar como monitor para acompanhamento de acesso à plataforma de ensino remoto por discentes com deficiência, ação oferecida pela Assessoria Especial de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), nos *campi* Universitário de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista:

NOME DOS CANDIDATOS	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DE MATOS NOGUEIRA	9,50	1º
MATEUS COQUEIRO TEIXEIRA	9,37	2º
RAVENA SANTOS COSTA	9,27	3º
CAIQUE SOUZA ALVES	8,90	4º
LARISSA VASCONCELOS SANTOS	8,10	5º
TARCISIO ARCANJO DE OLIVEIRA	7,93	6º
KAROLINE DOS SANTOS TAVARES	7,83	7º

Art. 2º – Os discentes convocados deverão efetuar seu cadastro externo no sistema SEI Bahias e enviar, **até o dia 26/10/2020**, a documentação abaixo, para a Subgerência de Acessibilidade e Inclusão, através do e-mail: sai@uesb.edu.br:

- 1. RG;**
- 2. CPF;**
- 3. PIS;**
- 4. Comprovante de residência ;**
- 5. Cópia do cartão com dados da conta bancária ou cabeçalho do extrato.**



Reitoria



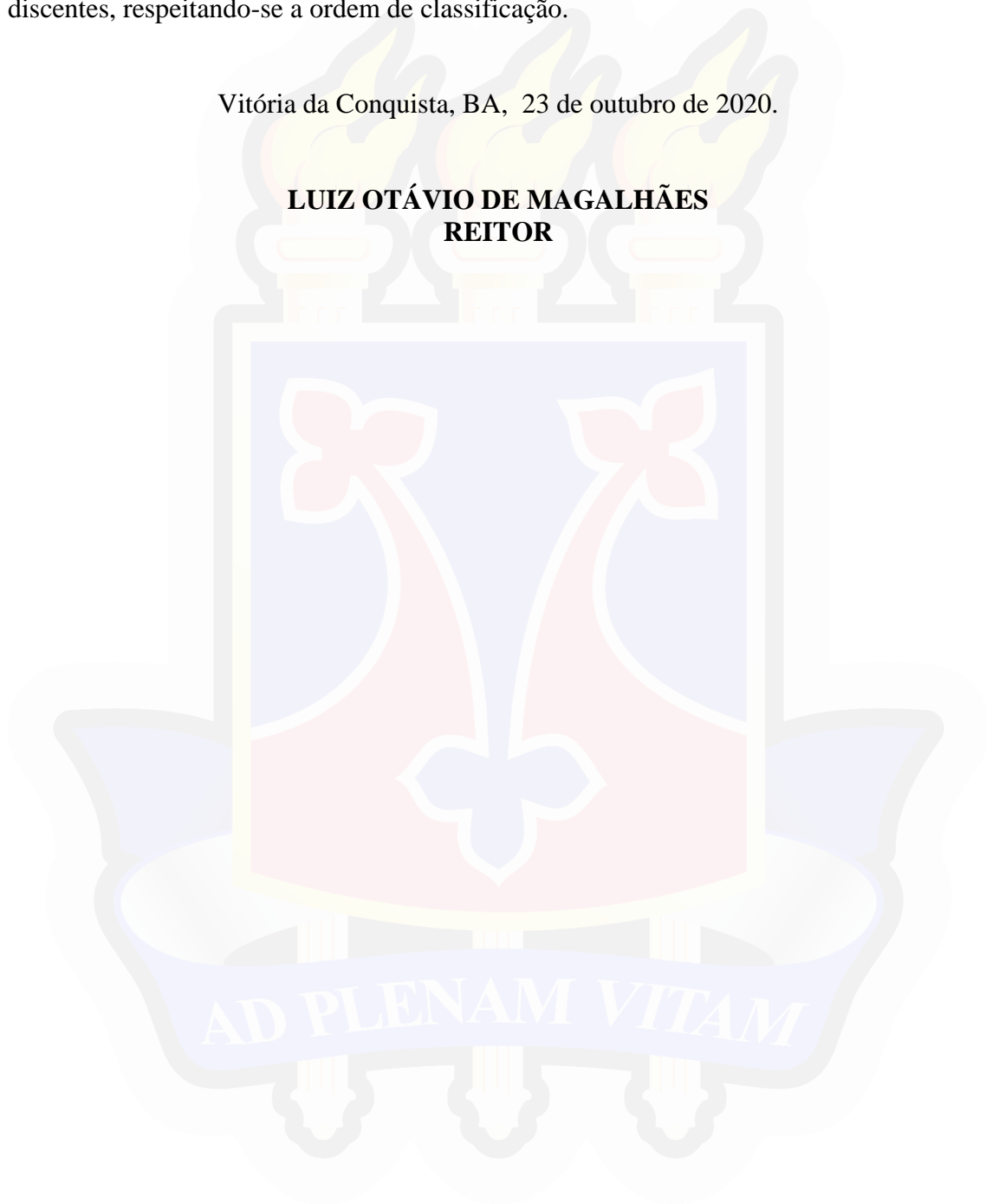
**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º – Caso o discente não se apresente para a assinatura do termo de compromisso na data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo convocado outros discentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 23 de outubro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8699 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600